



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O N° 026/93.

DE 28 DE MAIO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 11-06-93, sexta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi, observando-se as disposições do Decreto Municipal N° 08/93, de 11-02-93.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações/ do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia 11 de junho de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de maio de 1.993.

DR. ARNON *(FIRMA)* DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*(FIRMA)*  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro *Rec 05*  
Fls. nº *V 134, 135*

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP *28/05/93* Publicado no Jornal: *Opavorama* nº *05106193* de *05/06/93*